



Porto Franco - MA

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 165 ANO III, PORTO FRANCO-MA, DIÁRIO OFICIAL, SEGUNDA FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019- PG 01/01

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO.

Página01/01

RESOLUÇÃO Nº 018/2019

“Dispõe sobre a relação final de candidatos ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares 2019”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Porto Franco/MA no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que preconiza a Resolução nº 002/2019 do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares 2019;

CONSIDERANDO a superação dos prazos para recursos e interposição de recursos perante eventuais pedidos de impugnação do processo supracitado;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária deste Conselho em reunião realizada no dia 26 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DIVULGAR a relação final dos candidatos ao **Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares 2019**, como segue abaixo, seguindo a ordem alfabética pela inicial do primeiro nome:

- Ana Paula de Sousa Batista
- Betiane Leal Silveira
- Cláudio José da Silva
- Darcy da costa Vidal
- Dinaques Alves da Costa
- Elziana de Souza Miranda
- Flávia Carvalho Santos
- Larissa Maciel de Sousa
- Laurice Cabral da Cruz
- Lucinda Oliveira da Silva
- Maria Zilma de Oliveira
- Renata Patrícia Carvalho Cruz
- Rosa Joana da Conceição
- Rosilene de Souza Bandeira
- Ruthileia de Araújo Gomes
- Veronilia de Souza Milhomen

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“PUBLIQUE-SE”

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário, Câmara Municipal de Vereadores e demais locais que constam na Resolução 002/2019.

Porto Franco/MA, 26 de agosto de 2019.

Bárbara Luana de Moraes Rodrigues Miranda
Presidente



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000 Porto Franco - MA

SITE:

www.portofranco.ma.gov.br

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

Celiano Francisco Cavalcante da Silva
Secretário Municipal de Administração